DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP

DECRETO Nº 21.540,14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício n.°81/DIOR/CGF/GAB/SEMUSA de 01.10.2025 pelo qual encaminha a portaria do Ministério da Saúde, referente ao excesso de arrecadação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em razão do incremento financeiro emergencial,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n.° 21.424, de 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 18/11/2025, às 00:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0213046** e o código CRC **05368CCE**.